



Conselho Regional de Química IV Região
Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP
Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br
Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



PORTARIA Nº 494 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do Conselho Regional de Química da IV Região.

O PRESIDENTE, DR. HANS VIERTLER, DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, institui a nomeação do Encarregado de Dados conforme exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

CONSIDERANDO o Art. 2º, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina os fundamentos da proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o inciso III, Art. 23, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o §2º, Art. 41, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece as responsabilidades do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa SGD/ME Nº 117 de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wagner Aparecido Contrera Lopes/Superintendente, Matrícula 120, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Conselho Regional de Química da IV Região, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e Sra. Catia Stellio Sashida/Gerente Jurídico, Matrícula 222, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Parágrafo Único: O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais áreas do Conselho para o desempenho de suas atribuições, consoantes aos normativos institucionais.



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



Art. 2º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da LGPD, o pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

- I. elaborar e submeter à Presidência e a Diretoria, para aprovação, Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando as seguintes etapas:
 - a) avaliação da realidade organizacional;
 - b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
 - c) implementação e monitoramento.
- II. coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Conselho Regional da IV Região relativas à proteção de dados pessoais;
- III. orientar, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Química da IV região;
- IV. expedir instruções operacionais sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;
- V. decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;
- VI. assinar prazo e determinar aos Gestores de Dados Pessoais as providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;
- VII. revisar os processos em andamento e autorizar o início de novos processos, no que se refere ao tratamento de dados pessoais;
- VIII. decidir sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras Instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente e as diretrizes emitidas pelo Controlador;
- IX. receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;
- X. orientar os colaboradores e contratados do Conselho Regional da IV Região a respeito das práticas, normas e regulamentos em relação à proteção de dados pessoais.



Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 – São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



Art. 3º A identidade e as informações referentes ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais devem ficar disponíveis de preferência em meios eletrônicos, conforme:

- I. Nome: Wagner Aparecido Contrera Lopes/Superintendente;
- II. Localização: CRQ-IV – Rua Oscar Freire, 2039 – São Paulo/SP
- III. Horário de atendimento: Das 8:00 às 17:30h
- IV. Correio eletrônico: wagnerc@crq4.org.br; Fone: (11) 3061-6010

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS VIERTLER
Presidente